

**PORTARIA FIOTEC**

O Gerente Geral da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, no uso das suas atribuições e competência que lhe confere Ata de 18ª Reunião da Diretoria Executiva de 29.04.2011.

**RESOLVE:**

**1.0 – PROPÓSITO**

Reduzir o volume de pedidos de autorização para a concessão de bolsas e seus aditivos, bem como de pagamentos a supervisores das unidades internas da Fiotec, de modo a otimizar o atendimento às demandas dos coordenadores de projetos, mantida a devida segurança.

**2.0 – OBJETIVO**

- 2.1 Delegar autorização a profissionais das Gerências de Projetos Convencionais e de Projetos Especiais, para, no âmbito das respectivas unidades, aprovar os instrumentos destinados a liberar as concessões de bolsas e seus aditivos, respeitado o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 2.2 Delegar autorização a profissionais da Gerência de Logística para, no âmbito dessa unidade, aprovar os instrumentos destinados a liberar os pedidos de compras, respeitado o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**3.0 – DESIGNAÇÃO**

**3.1 Na Gerência de Projetos Convencionais:**

- a) Ailton Canuto de Oliveira;  
 b) Lidiane do Nascimento Lima;  
 c) Luciene Machado Cantagalo.

**3.2 Na Gerência de Projetos Especiais:**

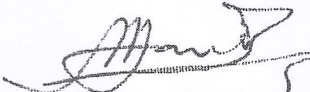
- a) Clarisse Gusmão de Castro;  
 b) Amanda Gomes Basílio Ismael;  
 c) Flávia Argolo Estill.  
 d) Leilson Clei Vasconcelos.

**3.3 Na Gerência de Logística:**

- a) Juliana de Andrade Cardozo;  
 b) Almir Percine Cosinha;  
 c) Elisangela Nogueira Bevitoni;

**4.0 – VIGÊNCIA**

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2017.

  
**Adilson Gomes dos Santos**  
 Gerente Geral

*Adilson Gomes dos Santos*  
 Gerente Geral  
 FIOTEC - Matrícula: 9975  
 CPF: 032.909.507-78

Cancela	Altera	Distribuição Interna	Data 11/05/2017
---------	--------	-------------------------	--------------------